



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 135 / 2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17 / 2024

Ata de sessão pública referente ao Edital nº 135/2024 – Concorrência Eletrônica nº 17/2024, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL DA PRAÇA LUIZ CARLOS SABINO, SITUADO NA RUA ISLÂNDIA – JÁRDIM KLAYTON, NESTA CIDADE DE BIRIGUI-SP, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE OBRAS.** Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº 05 de 2024, o(a) Sr(a). **Luciani Gomes Mendonça Padovan** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Tatyane Fernanda Martins, Juliana Gabriele Marcolino e Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento da Concorrência Pública supracitada. Registra-se que houve comparecimento da Sra. Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras, para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Agente de Contratação e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Agente de Contratação deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 8 do Edital, registrando-se a participação de **04 (quatro)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada (Planilha Orçamentária Readequada), Cronograma



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Físico-Financeiro readequado requeridos pelo(a) Agente de Contratação, ficando a licitante **CONVOCADA** para apresentar as referidas documentações juntamente à Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo.

DA RETOMADA DA SESSÃO: Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises da documentação se deu a partir das 12:00 horas do dia 16/12/2024. Na sequência, a documentação solicitada e apresentada pela proponente, foi analisada pelo(a) Agente de Contratação, Equipe de Apoio e pela Sra. Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, esta última, engenheira Civil lotada na Secretaria Municipal de Obras e responsável pela elaboração da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, restando tal documentação analisada e **aceita**. Em ato contínuo procedeu-se com a conferência dos documentos de Habilitação, onde o(a) Agente de Contratação, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **10** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a empresa: **1-) NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49.**

DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Após, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na Plataforma BLL, restando aprovado pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sendo que as documentações de qualificação técnica, elencadas na **Cláusula 10.7.4 do Edital**, foram analisadas e aprovadas pela Sra. Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Obras, restando **HABILITADA(S)** a(s) empresa(s) **1-) NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49.** Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Agente de contratação consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço Global**, declarando **VENCEDORA** do objeto do certame a(s) empresa(s): **1-) NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49**, pelo preço global de **R\$ 103.308,11 (Cento e Três Mil, Trezentos e Oito Reais e Onze Centavos).**

DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico da documentação de habilitação.

DO PRAZO RECURSAL: Sequencialmente, o(a) Agente de Contratação tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação e proposta comercial, concedendo na sequência o prazo de **30 (trinta) minutos** para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula **12** do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação de intenção recursal.

DA TRANSMISSÃO: Em atenção a Lei Municipal nº 6.993/2.021, informamos que não foi possível a realização da transmissão ao vivo da

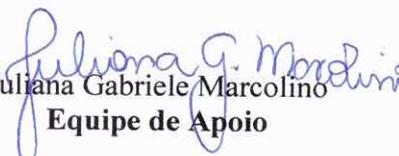


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

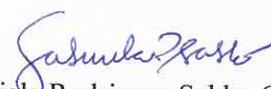
presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais por falha do sistema. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao Agente de Contratação, nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Agente de Contratação


Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio


Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso

Representante da Secretaria de Obras